



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 18 de setembro de 2024, com início às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal Vereador Altino Gabriel de Souza, localizada na Rua José Izidoro da Cunha, 58, sob a presidência do Senhor Vereador Edson Onésimo da Silva, que invocando a proteção de Deus e a paz entre os homens declarou aberto os trabalhos, em seguida a vereadora Eliene Alves Simões de Souza fez a leitura bíblica seguindo de uma oração. Dando sequência foi feita a chamada dos vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o senhor presidente deu por aberta a décima quarta sessão ordinária de 2024. Aberto os trabalhos o senhor secretário fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, em seguida o senhor secretário fez a leitura do expediente que constou da leitura do Parecer prévio do TCEMG pela Aprovação das Contas relativas ao Exercício de 2019; da indicação nº 020/2024 de autoria do vereador Edson Onésimo da Silva, que indica que “Faça a instalação de quebra-molas próximo a casa do Senhor Célio da Silva Andrade, no Córrego dos Maias.”; da indicação nº 021/2024 de autoria do vereador Edilberto de Souza Barros, que indica que “Faça a construção de uma cobertura (telhado) e a instalação de iluminação adequada na área destinada à prática do esporte de malha próximo ao Bairro Flórida, se aplicável.”; Para ordem do dia da presente sessão foi feita a leitura da indicação nº 019/2024 de autoria da vereadora Rosana Gomes dos Santos Almeida, que indica que “Faça , a extensão de rede de iluminação pública com postes, luminárias e lâmpadas na Rua Evandro de Castro nas proximidades da residência do Srº Bi Santana.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 020/2024 de autoria do vereador Edson Onésimo da Silva, que indica que “Faça a instalação de quebra-molas próximo a casa do Senhor Célio da Silva Andrade, no Córrego dos Maias.”; foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; da indicação nº 021/2024 de autoria do vereador Edilberto de Souza Barros, que indica que “Faça a construção de uma cobertura (telhado) e a instalação de iluminação adequada na área destinada à prática do esporte de malha próximo ao Bairro Flórida, se aplicável.”; foi colocado em discussão:





Eliene Alves Simões de Souza - “Na reunião passada o vereador Marcio entrou com uma indicação parecida com essa, solicitando um novo local para esse esporte, eu acho que fazer essa instalação lá agora com a indicação que já foi feita pelo vereador Marcio, não sei se todos concordam comigo, é o meu pensamento seria jogado fora já que vai ter um novo local a qual vai ser utilizado pela indicação do vereador márcio, e esse local que hoje se utiliza vai estar perdido, praticamente se fizer essas instalações, isso é o que eu penso, mas vai de acordo de com cada um.”;

Wesley Caldeira da Silva - “Eu acho que assim, a do Marcio foi indicação, eu sou favorável pelas duas, porque quem vai definir é o prefeito, se vai arrumar um novo local, ou se vai adaptar o que já tem, porque tem que ver com o grupo lá, o Marcio não trouxe a indicação atoa, e o Edilberto também não trouxe atoa, nasceu deles que haja mudanças lá, então se tiver que ser feita a cobertura bom, se tiver que alterar o local bom também, ai a gente ver o que o prefeito vai definir, diante das duas indicações.”; foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; não havendo matéria para ser lida no expediente passou-se para ordem do dia. Para ordem do dia da presente sessão, mas não havendo matéria para ser tratada na presente sessão passou-se para tribuna parlamentar, fez uso da palavra o vereador:

Edilberto de Souza Barros - “Boa noite a todos, a mesa, a visitantes, temos um aniversariante ai ne, vou deixar para o presidente depois dar os parabéns em nome da casa, agradeço a vocês a aprovação da indicação que eu coloquei sobre a malha, que foi uma solicitação dos nosso ex-vereador Maricelso Lopes, que está sempre com o pessoal, e o pessoal fala de esportes para os jovens, mas a malha é o esporte para o pessoal menos jovens, que tem o risco de doença cardiovascular, maior risco de outros tipos de doenças que não acometem aos jovens, então eu fiz essa indicação junto com o ex-vereador Maricelso, a pedido dele, para a proteção da saúde de nós que já estamos menos jovens, e para a diversão do pessoal que esta ali sempre, deus abençoe e muito obrigada.”

Wesley Caldeira da Silva - “Só quero mesmo agradecer a presença de todos presentes, cumprimentar mais uma vez aqui aqueles que nos acompanham e desejar uma ótima noite a todos e muito obrigada.”

Edson Onésimo da Silva - “Boa noite a todos novamente, quero parabenizar o nosso amigo Sr Sival, pelo seu aniversário na segunda feira, que Deus abençoe o senhor com muitos anos de vida, Sr Sival uma pessoa que nunca faltou nas nossas reuniões nessa câmara, todas reuniões a não ser que ele esteja doente, já teve dia nessa casa que a reunião foi mudada e o Sr Sival veio até na porta e a porta estava fechada, nunca faltou de nenhuma reunião, quero parabenizar o Senhor novamente, se toda população pimentelense participasse da reunião igual o senhor, essa câmara seria cheia todos os dias, é muito





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



importante para nós, que possa estar presente como os outros vereadores que forem passando nessa casa e que o senhor possa estar presente.”; nenhum vereador querendo usar da palavra, o senhor presidente convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 02 de outubro de 2024, quarta-feira, às 18:00 horas no plenário da câmara municipal e agradeceu a presença dos nobres vereadores, agradeceu também a presença dos ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)

Fabio Jose de Souza
Vereador(a)

Marcio Rosa da Silva
Vereador(a)

Wesley Caldeira da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Eliene Alves Simoes de Souza, Anderson Darckson Soares e Silva, Wesley Caldeira da Silva, Edson Onesimo da Silva, Marcio Rosa da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L518G-JDZBE-WWKN0-WF0PU-0F4EY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 14ª Sessão Ordinária de 18/09/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/10/2024 14:28:51
Hash Interno: nfxtokeef1kf2vsjeixvpffrt9zm1x2vqvuahxld



Chave de Verificação

L5L8G-JDZBE-WWKNO-WFOPU-OF4EY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 30/10/2024 17:41
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 30/10/2024 17:41
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	Assinado em 30/10/2024 17:41
137.***.***-96	Wesley Caldeira da Silva	Assinado em 30/10/2024 17:41
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 30/10/2024 17:42
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	Assinado em 30/10/2024 17:41
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 30/10/2024 17:41

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Eliene Alves Simoes de Souza, Anderson Darckson Soares e Silva, Wesley Caldeira da Silva, Edson Onesimo da Silva, Marcio Rosa da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **L5L8G-JDZBE-WWKNO-WFOPU-OF4EY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

